

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
19/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 19/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

Processo: 04.0019/CD/PGM/2021
Anexo nº. 08.00225-000/2019; 08.00225-002/2019;
08.00225-003/2019; 08.00470-000/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria 074/CD/SPPD/PGM/2021, instaurada para apurar supostas irregularidades administrativas constantes dos autos do processo supramencionado;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8451C850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2022. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>